

Data da reunião ordinária: 22-07-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Luis Filipe Mesquita Boavida

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Noémia Lopes Pereira Catroga Varela

Cargo: Chefe de Repartição da Divisão Administrativa

Faltas justificadas: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 22-07-2002

Operações Orçamentais: 2.050.855,20

Operações de Tesouraria: 50.242,85

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião realizada em 15 de Julho de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1 - SR JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, residente na Rómulo de Carvalho, nº 5, no Entroncamento, que falou sobre uma reclamação que apresentou na Câmara em 19/5/2002, da qual distribuiu agora cópia aos Srs Vereadores em seu nome e dos Srs Raul Lima e José Gil, hoje aqui também presentes, acerca de uma construção, propriedade da Firma António Lopes & Lopes, Lda., nas traseiras das suas habitações e dando conta que esta construção é ilegal por estar em desacordo com o PDM.

- Informou que a reclamação foi remetida na mesma data à IGAT e DRAOT, das quais já recebeu resposta e da Câmara nada.

- Face à ausência de resposta da Câmara já apresentaram no Tribunal Administrativo de Coimbra um processo contra a Câmara pela ausência de informação e pedido de anulação das deliberações da Câmara no deferimento do processo.

- Foi informado que foi solicitado parecer jurídico e que esse parecer já foi remetido ao TAC e que aguarda agora que este se pronuncie.

- 2 - SR JOÃO AZEVEDO, dirigente Sindical, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector dos Ferroviários, com Sede na Rua Abílio César Afonso, nº 28, nesta Cidade, que acompanhado de algumas dezenas de trabalhadores, apresentou à Câmara um dossier sobre a EMEF.

- Em nome dos trabalhadores demonstrou o repúdio que sentem sobre tudo o que está acontecer nas oficinas e apelam à Câmara para intervir junto do Governo.

- A Câmara tomou conhecimento, tendo o Exmo. Vice-Presidente informado, que irá oficiar ao Sr Secretário de Estado dos Transportes, expondo-lhe a situação, solicitando-lhe a melhor atenção para o caso, no sentido de serem evitadas graves consequências futuras.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra:

- 1 - DO EXMO. PRESIDENTE

- Edifício do novo Tribunal - Propõe uma visita hoje às obras do novo Tribunal a fim de se verificarem "in loco" a ocupação de passeio por estacionamento e rever-se a situação.

- A Câmara concordou.

- 2 - DO SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- Processo de obras nº 26/00 - sobre o parque de estacionamento nas traseiras da residencial Gameiro, apresentou uma fotografia e solicita que seja averiguado porque há duas portas voltadas para este parque, processo de obras nº 26/00", uma mais estreita e outra mais larga.

- Ainda sobre este local, no processo da Urbitorres, que os serviços informem se a entrada para as garagens estavam previstas, conforme a fotografia que também apresentou.

- Sobre a reclamação que o município apresentou, referiu que como Vereador gostava de ter conhecimento destas reclamações e dos processos que estão a decorrer no Tribunal que envolvem a Câmara Municipal do Entroncamento.

- Continuando o Vereador António Costa Ferreira, manifestou a sua solidariedade com os trabalhadores da EMEF e mostrou-se preocupado com a diminuição dos postos de trabalho, a repercussões sócio económicas que daí advêm para o Entroncamento.

- Manifestou ainda a estranheza por o Vereador do Bloco de Esquerda se ter empenhado na feitura do Protocolo e depois ter votado contra.

- A CDU votou favoravelmente os Protocolos salvaguardando no entanto a sua discordância quanto às questões imobiliárias. Mas sobre o Plano de Pormenor só se pronunciará quando este estiver pronto e à discussão.

- 3 - DO VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- Também referiu, que qualquer reclamação dirigida à Câmara a mesma deve ser avisada.

- Em resposta às intervenções dos Srs Vereadores, contestando o comunicado do Bloco de Esquerda o Vereador Henrique Leal considerou que de facto se empenhou nas negociações do protocolo no sentido de serem disponibilizadas no loteamento áreas de cedência para equipamento, nomeadamente, para ampliação do Centro de Saúde. Por outro lado, de boa fé, manteve uma postura de acatamento das deliberações do executivo anterior até ao momento em que o proprietário dos terrenos declarou a um órgão de comunicação social que tais deliberações não constituíam qualquer garantia para ele. Ora, se tais deliberações não o vinculavam a ele também não podiam vincular a Câmara. Quanto à ilegalidade das deliberações, a questão é simples: pode a Câmara Municipal pactuar com áreas de cedência de 3.560 m² e não exigir quaisquer outras, quando legalmente são devidas áreas de cedência na ordem dos 12.980 m²?

- É uma boa razão para presumir da ilegalidade das deliberações em causa e por isso o Vereador do Bloco de Esquerda resolveu demarcar-se delas, pois deliberações ilegais são nulas e de nenhum efeito.

- 4 - DO VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- Também se manifestou sobre a reclamação apresentada pelo munícipe e que destas reclamações se dê conhecimento à Câmara.

- Falou sobre o comunicado de imprensa emanado do Bloco de esquerda acerca do Protocolo aprovado na passada reunião e que lhe mereceu algumas reflexões e considerações.

- Na sua intervenção o Vereador José Eduardo afirmou:

- a) O BE. no comunicado, mente de forma deliberada;

- b) O comunicado é ofensivo ao bom nome dos Vereadores eleitos pelas restantes forças partidárias, uma vez que, de forma gratuita e infundada, causa a suspeição sobre a legalidade do teor do protocolo em causa;

- Efectivamente, é falso que o BE, através do seu Vereador se tenha pronunciado contra a proposta do protocolo aprovado pela C. M.E.

- As deliberações da C.M.E. ou são legais ou são ilegais. Encontrando-se nesta última situação, então porque é que o Vereador do BE não accionou os competentes mecanismos legais?

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº - APOIO A VIATURA

- Ofício nº 183/02, de 10 de Julho, do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE), a solicitar a continuidade do apoio concedido ao CERE no que se refere ao arranjo e manutenção de transportes e abastecimento de gasóleo, às seguintes viaturas:

- Toyota QR-53-63

- Toyota 91-81-TB

- Mercedes-Benz 23-81-BB

- Mercedes 63-37-TJ

- Informam ainda que, no respeitante ao gasóleo, continuam a recorrer aos serviços directos desta Câmara, e ao arranjo de viaturas enviariam orçamentos, para avaliar os custos e eventualmente autorizar o respectivo serviço.

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, baixar o assunto aos serviços para ser elaborado um levantamento dos montantes referentes ao ano 2001, tanto em reparações como em gasóleo, prestados ao CERE.

- Mais foi deliberado solicitar ao CERE informação sobre os trajectos efectuados com as viaturas no primeiro semestre de 2002. listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

EXPEDIENTE DIVERSO

ACTUALIZAÇÃO DE RENDA – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- Carta datada de 11 de Julho corrente, de Carlos Manuel Costa Bastos, a comunicar que pretende proceder à actualização da renda para 2002, do 1º andar, sito no Largo José Duarte Coelho, nº 27, desta Cidade, pela aplicação do coeficiente 1,043, fixado pelo Aviso nº 13052-A/2001 (2ª Série) de 30 de Outubro, do Instituto Nacional de Estatística.

- Assim, o valor das rendas que se vençam a partir do mês de Setembro (pago em Agosto), será de 520,25 €, por mês, até nova actualização.

- Solicita ainda, que seja efectuada a retenção de IRS na fonte de 15% no total de 78,04 €, pelo que o valor líquido a pagar será de 442,21 €.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo.

ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/ CONCELHO

APOIO FINANCEIRO-FED. PORT.COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO

- Ofício nº 1137/02, de 2 de Julho, da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, com Sede na Rua da Palma, 248, em Lisboa, a comunicar que nos passados dias 31 de Maio, 1 e 2 de Junho, se comemorou pela primeira vez em Portugal o Dia Nacional das Colectividades, em que participaram cerca de 5 mil participantes e assistiram 20 mil pessoas a este evento, realizado no Parque das Nações, solicitando um subsídio de 250 Euros, para que possam dar continuidade ao projecto referido.
- A Câmara tomando conhecimento e por proposta do Vereador Sr Henrique Leal, deliberou por unanimidade, solicitar à Federação, para posterior decisão, do seguinte:
 - Que colectividades estão associadas;
 - Qual a cota e jóia que pagam;
 - Receitas e despesas e que apoio são fornecidos às colectividades do Entroncamento; e,
 - Que outras iniciativas, para além desta, realizada no Parque das Nações são feitas.

AUTO DE MEDIÇÃO

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº1 da 1ª Adicional de Trabalhos a Mais, no valor de 25 337.00 Euros (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete euros), elaborado em 30/06/2002, referente à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Piscina Municipal - 2ª Fase - Projecto de Execução da Estrutura de Betão Armado para Cobertura da Piscina", adjudicada à Firma Construções Pastilha e Pastilha, S. A..

QCA III – QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA-ARRUAM. PASSEIOS-QCA III-EIXO 1-R. ALMADA NEGREIROS

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação acompanhada de um orçamento referente à 1ª Adicional de Trabalhos a Mais, no valor de 8 222.59 Euros (oito mil, duzentos e vinte e dois e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo I - Rua Almada Negreiros", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld.ª.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, concordar com esta informação.

REMODELAÇÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

REMODO. COLECTS. ESG.PLUVIAL DOM.-RS. R.MATOS TORRES-D.PEDRO V E TIMOR

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente, uma informação, relativa à "Empreitada de Saneamento Básico - QCA III - Eixo I - Remodelação de Colectores de Esgoto Pluvial e Doméstico - Rua Raúl Matos Torres e Rua D. Pedro V / Rua de Timor", do seguinte teor:
 - "Para os devidos efeitos apresentam estes Serviços um orçamento como 1ª Adicional de Trabalhos a Mais, a executar na empreitada em título, adjudicada à firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld.ª, no valor de Euros: 19 670.00 (Dezanove mil seiscentos e setenta euros).

- A presente Adicional refere-se a trabalhos a mais e não previstos, com preços da proposta aprovada.
- Ao valor acima indicado será acrescido o IVA, à taxa legal em vigor."
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, concordar com esta informação.
- O Vereador Sr Henrique Leal referiu que de futuro deveria haver informação dos trabalhos a mais.

PISCINA MUNICIPAL

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – 2ª FASE

- No seguimento da deliberação de 17 de Junho de 2002, foi presente uma informação da Chefe de Repartição Orlanda Pedroso, relativa à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Piscina Municipal - 2ª Fase", do seguinte teor:
 - "Refere a deliberação supra que o 1º Adicional de Trabalhos a Mais, o mesmo respeita à empreitada de «Remodelação e Ampliação da Piscina Municipal - 2ª Fase (Projecto de Execução da Estrutura de Betão Armado para Cobertura da Piscina)».
 - O contrato inicial foi celebrado em 4/02/2002, sendo adjudicado à Sociedade de «Construções Pastilha & Pastilha, S. A.» a empreitada.
 - Não referindo a informação do técnico, bem como a deliberação o nome do adjudicatário, nem constando qualquer aceitação por parte de qualquer firma dos trabalhos indicados como 1ª Adicional de Trabalhos a Mais, julga-se que se pretenderá manter o adjudicatário da empreitada inicial, ou seja adjudicar este adicional à Firma «Pastilha & Pastilha, S.A.» com sede em Casal Vieira - Batalha, pelo valor de 28 029.79 € + IVA, indicado."
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou agora, por unanimidade, aceitar estes trabalhos à Firma «Construções Pastilha & Pastilha S.A.», pelo valor de 28 029.79 € (vinte e oito mil, vinte e nove euros, e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

REMODELAÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ÁGUAS

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDE ÁGUAS – RUA RAÚL DE MATOS TORRES

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente, uma informação, relativa à "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas na Rua Raúl de Matos Torres", do seguinte teor:
 - "Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.ª que nos trabalhos a executar na empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo I - Remodelação de Colectores de Esgoto Pluvial e Doméstico - Rua Raúl de Matos Torres e Rua D. Pedro V / Rua de Timor", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ld.ª, não foi considerado a remodelação da rede de águas na Rua Raúl de Matos Torres.
 - Visto a conduta existente ser em fibrocimento e de diâmetro 50mm, foi solicitado à Firma SCAF, a apresentação de proposta para a execução dos trabalhos de remodelação da rede de águas, substituição dos ramais domiciliários existentes e execução de alguns em espera, bem como a ligação dos nós às ruas: de Timor e Estados Unidos da América.
 - Junta-se a Proposta da firma, com a lista dos trabalhos e preços, no valor de Euros: 3 901.11, a qual nos parece aceitável, pelo que se propõe a sua adjudicação por Ajuste Directo, tendo em conta que o valor é inferior a 5 000 Euros."
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, providenciar o ajuste directo da referida obra.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INFRAESTRUTURAS DA I. P. NA RUA DO CASAL MELÃO

- Do Encarregado Jorge Rosa, foi presente uma informação, em que anexa o mapa de medições e orçamento da obra de "Infraestruturas de Iluminação Pública na Rua do Casal Melão", bem como da planta de localização com o traçado dos cabos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, providenciar o ajuste directo da referida obra.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 8ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 62 826 € (sessenta e dois, oitocentos e vinte e seis euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:
 - Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
 - Serviços Abastecimento, Fiscalização Sanitária e Saúde;
 - Obras e Urbanismo;
 - Águas;
 - Saneamento;
 - Resíduos Sólidos Urbanos;
 - Jardins e Meio Ambiente;
 - Educação;
 - Cultura; e
 - Desporto.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES-DELIB.FINAL

PROCº DE OBRAS Nº 175/01 – PIRES BENTO – SERVIÇOS CLÍNICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 175/01, em nome de Pires Bento - Serviços Clínicos, Ld.ª, referente à alteração de moradia - instalação de ginásio, na Rua do Forno do Grilo número 17, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/07/02.

PROCº DE OBRAS Nº 35/02 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 35/02, em nome de José Manuel de Oliveira, referente à construção de moradia, na Rua Francisco Sá Carneiro, lote 64 - Urbanização do Lagar, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/07/02.

PROCº DE OBRAS Nº 36/02 – BINOLINO – MOBÍLIAS E ELECTRODOMS., LDª

- Presente o processo de obras número 36/02, em nome de Binolino - Móveis e Electrodomésticos, Ld.ª, referente à construção de uma moradia, na Urbanização Casal Vidigal - lote 21, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/06/02.

PROCº DE OBRAS Nº 37/02 – BINOLINO – MOBÍLIAS E ELECTRODOMS., LDª

- Presente o processo de obras número 37/02, em nome de Binolino - Móveis e Electrodomésticos, Ld.ª, referente à construção de uma moradia, na Urbanização Casal Vidigal - lote 22, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/06/02.

PROCº DE OBRAS Nº 42/02 – EZEQUIEL ANTÓNIO MARQUES

- Presente o processo de obras número 42/02, em nome de Ezequiel António Marques (averbado a António Correia Gonçalves), referente à construção de moradia, na Urbanização Casal Vaz - lote 33, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/07/02.

OBRAS PARTICULARES**PROCº DE OBRAS Nº 95/02 – ANTÓNIO DE OLIVEIRA PEREIRA**

- Presente o processo de obras número 95/02, em nome de António de Oliveira Pereira, referente à demolição de 2 moradias, na Rua D. Afonso Henriques números 51-53, desta cidade.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- "Existindo já para o local onde se pretende a demolição, aprovada a construção de um novo edifício e já em condições de licenciamento, Proc. nº 212/00, nada temos a opor ao licenciamento da demolição."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P..

PROCº DE OBRAS Nº 104/02 – LUIS AUGUSTO CARDOSO E OUTROS

- Presente o processo de obras número 104/02, em nome de Luis Augusto Cardoso e outros, referente à alteração da estrutura da cobertura na Rua Fernando Pessoa, número 2, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/07/02.

OBRAS PARTICULARES-DELIB.FINAL**PROCº DE OBRAS Nº 43/93 – ALMEIDAS CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 43/93, em nome de Almeidas Construções, Ld.ª, referente à construção de um edifício, na Rua Jacinto Marques Agostinho, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/06/02.

PROCº DE OBRAS Nº 98/98 – LUIS CARVALHO DE MATOS

- Presente o processo de obras número 98/98, em nome de Luis Carvalho de Matos, referente à construção de um armazém, na Zona Industrial - lote I-2, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/07/02.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 57/02 – AMÉRICO MARTINS GONÇALVES

- Na sequência de uma contestação de Indeferimento apresentada por Américo Martins Gonçalves, relativamente ao pedido de fecho de parte de um terraço no processo de obras número 57/02, sito na Rua 5 de Outubro, número 3 - lote 4, desta Cidade, que para o efeito a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:

- "Apresenta o requerente um pedido de reapreciação do processo em título, nos termos do prazo definido no CPA e na sequência da deliberação tomada.

- Anexa-se as autorizações do condomínio e do técnico autor do projecto inicial.

- Os argumentos apresentados não implicam uma alteração da nossa anterior informação na medida em que:

- A necessidade da construção da marquise está relacionada com a criação de melhores condições de utilização do sótão, mas para um fim diferente do licenciado.

- Relativamente aos problemas de infiltrações no terraço, embora possam ser resolvidos com uma marquise, não será certamente essa a forma corrente de os solucionar.

- Sobre as questões de natureza estética, concordamos com o requerente em relação ao exemplo que apresenta, que é efectivamente uma situação bastante mais grave, mas igualmente clandestina e em relação à qual entendemos que deverão ser tomadas medidas."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deslocar-se ao local e agendar na próxima reunião para decisão.

PROCº DE OBRAS Nº 93/02 – EMÍLIA MARIA VALENTE CIPRIANO ALFARO

PEREIRA

- Presente o processo de obras número 93/02, em nome de Emília Maria Valente Cipriano Alfaro Pereira, referente à substituição de cobertura da sua edificação na Rua Jacinto Marques Agostinho, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/07/02.

LOTEAMENTOS

PROCº DE OBRAS Nº 5/99 – JOAQUIM GONÇALVES SIMÕES

Na sequência da deliberação de 17/12/01, foi presente de novo o processo de loteamento número 5/99, em nome de Joaquim Gonçalves Simões, sito no Casal das Texugueiras, desta Cidade, a solicitar a reaprovação do mesmo.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "No seguimento da deliberação camarária de 17/12/01, somos a informar o seguinte:

- Mantém-se o parecer emitido por estes serviços.

- A Câmara Municipal deverá apreciar o projecto de acordo com o artigo 21º D.L. nº 177/2001, de 4 de Junho.

- Caso a apreciação seja favorável deverá o requerente ser notificado para entregar os projectos das especialidades, para que após a recepção do último dos pareceres emitidos pelas entidades exteriores ao Município se proceda ao anúncio de discussão pública de acordo com o artigo 22º do já referido decreto-lei."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo ao Sr Vice-Presidente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ENTRONCAMENTO

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ENTRONCAMENTO – ARRANJOS EXTERIORES

- A Câmara após deslocação ao local, foi presente de novo o processo relativamente ao projecto do Palácio da Justiça do Entroncamento - Arranjos Exteriores, e por se verificar erros na obra, deliberou por unanimidade revogar a sua deliberação de 24 de Junho de 2002, e aprovar por maioria, a proposta do GAT, com 5 votos a favor dos Srs Vereadores João Vieira, José Eduardo, Henrique Leal, Valente de Almeida e António Costa Ferreira e 1 voto contra do Sr Vice-Presidente Luis Boavida.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 353.978,03 € (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito euros e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5787 à 5839, da 5879 à 5979 e da 5988 à 6009.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.